



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 13 ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO 12898 DE 28 DE ABRIL DE 1998,
QUE CRIOU A ESCOLA EMEF CRISTO REI
DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, do Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 105, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei - EMEF, não irá mais oferecer a modalidade de ensino Fundamental Regular;

CONSIDERANDO ainda o ofício nº 430/2023 GSE/SEMED que solicita a alteração do Decreto nº 12898 de 22 de abril de 1998 que criou a escola EMEF Cristo Rei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da escola EMEF CRISTO para Centro de Educação Jovens e Adultos Cristo Rei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2023.


ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto Municipal Nº 20
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 13 / 04 / 23 para todos os
Efeitos legais.

